



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.083, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 15/11/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.680,00.

Relator: Ver. Paulo Pereira – PDT.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.083, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), visando adequar o orçamento da Secretaria de Município da Assistência Social, para emissão de requisição de empenho para aquisição de 2 (duas) grades de ferro para as janelas e 1 (uma) porta de segurança com grade, em atendimento a demanda solicitada através do ofício 106 – CRAS SUL, tendo em vista que o prédio encontra-se vulnerável no quesito segurança.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Em pesquisa ao Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS, constatou-se que existe um superávit financeiro na fonte de recursos (de 2022) “1121 – CONVÊNIO – UNIÃO C/ FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, no valor de R\$ 254.931,21 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), portanto, suficientes para cobertura do crédito adicional aberto, estando em conformidade com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.083, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.083, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 24 de novembro de 2023.

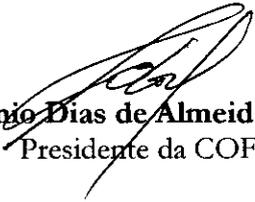
Ver. Paulo Pereira - PDT
Relator da COFCP



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 24/11/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.083, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 24 de novembro de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente da COFCP


Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente da COFCP


Ver. Paulo Pereira - PDT
Membro/Relator da COFCP